LEI MUNICIPAL Nº 5.224, 25 DE SETEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: AVENIDA HAROLDO LUIZ MUNIZ MADISON

Autora: Vereadora Rogéria Ferreira de Oliveira

Art. 1º- Passa a denominar-se AVENIDA HAROLDO LUIZ MUNIZ MADISON, a atual Avenida A, do loteamento Portal Vila Verde.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.